

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, CNPJ nº 80.874.100/0001-86, com Sede na Rua Cândido Merlo, 290, CEP 85.515-000, Bom Sucesso do Sul – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, ANTONIO CELSO PILONETTO, brasileiro, portador do RG n.º 1.337.659-0 e CPF n.º 285.461.809-20, com domicílio especial na Rua Cândido Merlo, 290, CEP 85.515-000, Bom Sucesso do Sul – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2013, celebrado em Curitiba, na data de 26/09/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00m² para aplicação no trecho 1: Estrada Rural ligando a Comunidade de São Cristóvão a divisa do Município de Itapejara do Oeste (Localidade de Boa Esperança), de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 48/2013, constantes às fls. 04/06 e 28/30 do P.I. 12.014.775-7". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.097.455-6 apenso ao protocolo nº 11.882.958-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 044/2013, conforme o Ofício nº 116/2014 (fls. 02 do P.I. 12.097.455-6) do Prefeito de Bom Sucesso do Sul corroborado pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 22 do P.I. 12.097.455-6) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 23 do P.I. 12.097.455-6)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/08 do protocolo integrado 12.097.455-6 apenso ao protocolo nº 11.882/958-1.

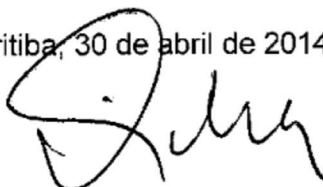
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

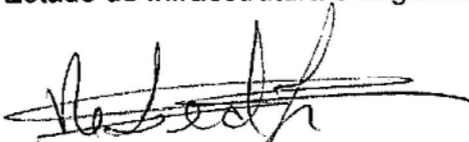
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 30 de abril de 2014.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



ANTONIO CELSO PILONETTO
Prefeito de Bom Sucesso do Sul

CEDIMENTO AUTORIZADO - REGIME ESPECIAL Nº 4972/14;
1.3. O documento mencionado no caput será numerado em ordem sequencial, e somente poderá ser impresso mediante a autorização da Agência da Receita Estadual, do domicílio tributário da Beneficiária, na forma do Artigo 251 do RICMS/12;
1.4. Os documentos originários deste Regime Especial deverão ser conservados até que ocorra a proscrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se referam (Parágrafo Único do art. 195 do CTN);
1.5. Nas Notas Fiscais emitidas de acordo com este Regime Especial, deverá conter a expressão: "NOTA FISCAL EMITIDA NOS TERMOS DO REGIME ESPECIAL Nº 4972/14";
1.6. Diariamente, durante o período de apuração do ICMS, a Beneficiária preencherá o "MAPA MENSAL DE RECEBIMENTO DE LEITE" das operações de entrada de leite "in-natura" do mês, para possibilitar a emissão da Nota Fiscal de Entrada, por produto, por CFOP e por produtor, que conterá no mínimo:
1.6.1. a identificação dos produtores;
1.6.2. a quantidade diária e mensal de entradas, por produtor;
1.6.3. o número da respectiva Nota Fiscal de Entrada;
1.7. Os veículos transportadores/coletores, no momento do transporte, deverão estar munidos de cópia deste Regime Especial para apresentação ao Fisco quando solicitada;
1.8. A Beneficiária deverá lavrar termo no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, no qual mencionará, no mínimo, o número do Regime Especial e a descrição sucinta da autorização concedida;
1.9. A autorização concedida neste Ato não exime o contribuinte da emissão da Nota Fiscal de entrada, a cada operação, quando solicitado.
2. VIGÊNCIA E EXTINÇÃO
2.1. Este Regime Especial entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vencimento previsto para 31/12/2015, podendo ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente;
2.2. A inobservância de qualquer dos itens relativos aos procedimentos especiais aqui acordados, e que resulte infração à legislação tributária, determinará a cessação imediata dos efeitos deste regime, obrigando a Beneficiária ao retorno imediato à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação;
2.3. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deverá protocolizar o pedido até noventa dias antes do seu termo final;
2.4. A concessão deste regime especial não dispensa o cumprimento das demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação;
2.5. A Beneficiária poderá renunciar ao regime especial, mediante comunicado à autoridade fiscal concedente;
2.5.1. Não poderá haver renúncia parcial ao termo de regime especial.
O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o Representante da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.
Coordenação da Receita do Estado

Curitiba, 10 de janeiro de 2014

Helio Hisashi Obara

DIRETOR DA CRE

Indústria e Comércio de Laticínios Irtatiense Ltda.

REPRESENTANTE

R\$ 528,00 - 44521/2014

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.509.4880 apenso ao protocolo nº 11.925.2091
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2013
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Laranjeiras do Sul.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 070/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 11 de outubro de 2015.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 08 de abril de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09 do protocolo integrado nº 12.509.488-0 apenso ao protocolo nº 11.925.209-1.
DATA: 14 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.509.5283 apenso ao protocolo nº 12.014.8044
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/2013
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e

Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marreleiro.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 075/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 11 de outubro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 08 de abril de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/09 do protocolo integrado nº 12.509.528-3 apenso ao protocolo nº 12.014.804-4.

DATA: 09 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.509.4040 apenso ao protocolo nº 11.973.2646
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2013
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Leopoldo.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 004/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de agosto de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 16 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09/10 do protocolo integrado nº 12.509.404-0.

DATA: 08 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.509.2179 apenso ao protocolo nº 11.927.3420.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2013
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Quedas do Iguaçu.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de agosto de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 16 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/09 do protocolo integrado nº 12.509.217-9.

DATA: 08 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.097.4556 apenso ao protocolo nº 11.882.9581
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2013
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Bom Sucesso do Sul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 044/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/08 do protocolo integrado nº 12.097.455-6 apenso ao protocolo nº 11.882.958-1.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

PROTOCOLO: 12.510.7834 apenso ao protocolo nº 11.973.2549
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Foz do Jordão.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 003/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de setembro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 28 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/07 do protocolo integrado nº 12.510.783-4

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 1.152,00 - 44899/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 12.097.397-5 apenso ao protocolo nº 11.925.169-3.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Godoy Moreira.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de agosto de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 12 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07/08 do protocolo integrado nº 12.097.397-5.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 44922/2014

**Secretaria de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 12.002.864-2

DOCUMENTO: Contrato nº 046/2014 - A.

CONTRATADA: TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA

OBJETO: Instalação de telas nos solários na Penitenciária Estadual de Londrina - PEL II.

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

VALOR: R\$ 198.635,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

RECURSO: Empenho nº 49000000400867-1, Dotação Orçamentária 49030000, Projeto Atividade 4183, Natureza da Despesa 4490.5101, Fonte 147 - SEJU/DEPEN, datado de 11/04/2014.

ORDEM DE SERVIÇO: A partir de 05 de maio de 2014, ficando designado como ficando designado como Fiscal de Obras e Serviços o Engenheiro Civil - Fábio Bahl Oliveira - CREA/PR nº 89429-D.

DATA: 05 de maio de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 144,00 - 44784/2014

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender ao Cemepar.
VALOR	R\$ 42.097,92 (quarenta e dois mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos).
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 06/05/2014.
IL. nº	066/2014
EMPENHO Nº	406280-1
PROCESSO Nº	13.118.202-3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender ao Cemepar.
VALOR	R\$ 672.606,00 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais).
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 12/05/2014.
IL. nº	080/2014
EMPENHO Nº	406666-1
PROCESSO Nº	13.178.522-4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	PARCOMED - PARANA COM. E REPR. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO	Aquisição de bomba de infusão de insulina e suprimentos diversos - DELS.
VALOR	R\$ 96.135,00 (noventa e seis mil, cento e trinta e cinco reais).
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 06/05/2014.
DL. nº	034/2014.
EMPENHO Nº	406139-2
PROCESSO Nº	13.147.128-9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	SYNTHEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO	Aquisição de kit fixador externo / alongador próprio para ulna - SGS.
VALOR	R\$ 9.121,88 (nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 06/05/2014.
DL. nº	038/2014
EMPENHO Nº	406306-1
PROCESSO Nº	13.139.652-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	ENGEPEC ENGENHARIA E OBRAS LTDA.
OBJETO	2º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato de reforma e ampliação da 14ª RS de Paranaíba.
PRazo	Execução Início em 18/05/2014 e término em 17/09/2014, Vigência com início em 18/12/2014 e término em 17/04/2015.
CONTRATO, Nº.	2220-023/2013
CP. Nº	020/2012
AUTORIZAÇÃO	24/04/2014
PROCESSO Nº	13.134.294-2
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto José Carlos Pequeto Mendes Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná